

## 3.3.1 Da crise comercial de finais do séc. XVII à apropriação do ouro brasileiro pelo mercado britânico


### 1. Introdução

- produtos do Brasil (açúcar, tabaco) passam a ser cultivados pelos holandeses nas Antilhas
  - especiarias da Índia passam a ser dominadas pelas Companhias das Índias (holandesas e inglesas)
  - Colbertismo (mercantilismo francês) reduz as importações portuguesas e substitui-as por produtos franceses
  - diminui a venda de sal aos holandeses [quando vinha prata da América Latina para Sevilha, os holandeses, à ida, compravam produtos portugueses (sal) com a prata. Acabou a prata, acabou o comércio com os holandeses]
- (1670-1692) - armazéns em Lisboa cheios sem conseguir vender as mercadorias → descida de preços
- inexistência de capitais para pagar as importações
- **crise comercial em Portugal**
- solução - mercantilismo: aposta nas manufaturas.

doc. B página 104



## 2. O surto manufatureiro

- situação: “desoladora”
- lã e outras matérias-primas eram exportadas
- tecidos e outros produtos transformados eram importados
- 1ª ideia de “industrialização” do país: Duarte Ribeiro de Macedo 
- D. João de Mascarenhas (1631-1681), marquês da Fronteira, vedor da Fazenda de D. Pedro II
- D. Luís de Meneses (1632-1690), **conde da Ericeira**, vedor da Fazenda de D. Pedro II

doc. 33 A página 105

- vinda de artífices estrangeiros
- criou indústrias (manufaturas de lanifícios) – privilégios e subsídios
- protecionismo – as Pragmáticas
- desvalorização monetária [introduz a serrilha nas moedas]
- companhias monopolistas – Cachéu [1675 e 1690, Guiné – escravos], Maranhão [1682, Brasil - açúcar, algodão...], ...



### 3. A inversão da conjuntura e a descoberta do ouro do Brasil

1690: inversão da situação

- guerras na Europa prejudicam franceses e holandeses
  - produtos em Lisboa vendem-se
  - preços das mercadorias coloniais sobem
  - produtos tradicionais voltam a vender-se: sal, azeite e **vinho** (produto novo)
- (1693-1725) descobertas de jazidas auríferas – Minas Gerais, Mato Grosso, Goiás...
 

doc. C e D página 109
- (1729) descoberta de diamantes
 

→ abandono das manufaturas: (1703) Tratado de Methuen (pág. 110)



## 4. A apropriação do ouro brasileiro pelo mercado britânico

(1703) Tratado de Methuen (pág. 112)

- abandono das manufaturas
- aceitação dos produtos ingleses em Portugal
- exportação de vinhos portugueses para Inglaterra
  - (1777) 94% das nossas exportações vinícolas vão para Inglaterra
- Dependência da Inglaterra
  - 75% do ouro brasileiro vai para Inglaterra para pagar as importações



### 3.3.2. A política económica e social pombalina

- (meados do séc. XVIII) – fim da chegada de ouro do Brasil
- Rei – D. José I
- primeiro-ministro – Sebastião José de Carvalho e Melo: Marquês de Pombal
- política mercantilista com os objetivos de:
  - reduzir o défice
    - diminuir as importações
    - relançar as indústrias
    - apoiar o comércio nacional
  - nacionalizar o comércio português
- instrumentos usados:
  1. Junta do Comércio (1755)
    - regula a atividade económica do país e dos homens de negócios
    - reprime o contrabando e vigia as alfândegas
    - controla a importação de manufaturas
    - coordena as frotas para o Brasil



2. criação de companhias monopolistas
  - capitais públicos (do Estado) e privados
  - tentam concorrer com as companhias inglesas doc.s 35 A e B, p. 115
  - ex.: [Companhia das Vinhas do Alto Douro](#)
3. desenvolvimento das manufaturas
  - documento 40A e 40B, pág. 114
  - segue as orientações anteriores do Conde da Ericeira
  - atribui privilégios e traz técnicos estrangeiros
  - ex.: Real Fábrica de Lanifícios de Portalegre
4. promoção da burguesia
  - criação da Aula do Comércio (ensino prático)
  - alta burguesia (das companhias) elevada à nobreza
  - equiparação entre cristãos-velhos e novos (fim da perseguição aos judeus: Tribunal do Santo Ofício passa a depender da Coroa).



## Prosperidade comercial nos finais do séc. XVIII

- novos produtos coloniais:
  - cacau
  - algodão
  - café
- substituição de importações por produtos nacionais
- exportações de manufaturas para o Brasil
- crises no comércio inglês e francês (envolvidos em guerras)
- (1796 a 1807):
  - balança comercial positiva
  - superavit



Duarte Ribeiro de Macedo

(1618-1670)

D. João IV

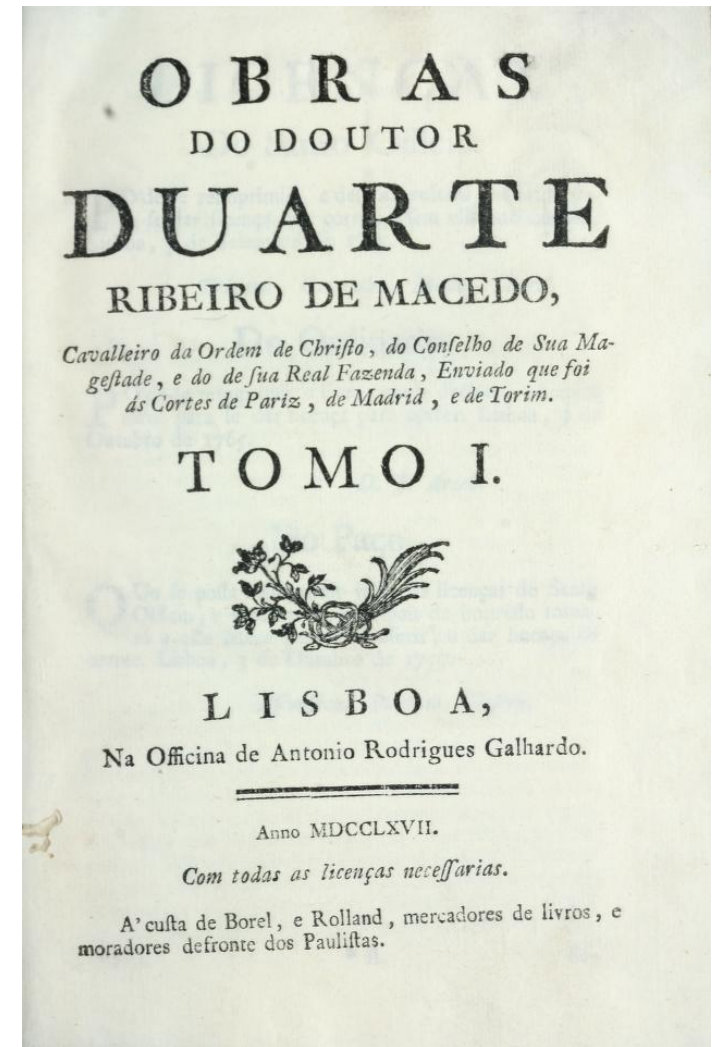
D. Afonso VI

D. Pedro II

Embaixador de Portugal em França no tempo  
de Colbert

Defensor do mercantilismo

doc. A página 104







INSTITUIÇÃO  
DA  
COMPANHIA GERAL  
DA AGRICULTURA DAS VINHAS  
DO  
ALTO DOURO.

LISBOA.

Na Officina de MIGUEL RODRIGUES,

Impressor do Eminentíssimo Senhor Cardeal Patriarca.

M. DCC. LVI

Século XVII

Século XVIII

Século XIX

SENHOR.

**R**EPRESENTAÇÃO A V. Magestade os Principaes Lavradores de cima do Douro, e Homens Bons da Cidade do Porto, que dependendo da Agricultura dos vinhos a substancia de grande parte das Communidades Religiosas, das casas distintas, e dos Povos mais consideraveis das tres Provincias, da Beira, Minho, e Traz os Montes; se acha esta Agricultura reduzida a tanta decadencia, e em hum taõ grande estrago, que sobre não darem de si os vinhos o que he necessario para se fabricarem as terras, em que são produzidos, accresce a esta jaçtura do cabedal, a da faude publica; porque tendo crecido o numero dos Taverneiros da Cidade do Porto a hum excessõ extraordinario, e prohibido pelas Leis de V. Magestade, e Posturas da Camera da mesma Cidade, e não podendo reduzir-se a ordem aquella multidão; succede que os ditos Taverneiros adulterando, e corrompendo a pureza dos yinhos naturaes com muitas confeições nocivas á compleição humana, arruinaõ com a reputação de hum taõ importante, e consideravel genero todo o commercio d'elle, e até a natureza dos Vassallos de V. Magestade, que gastaõ os vinhos, que annualmente se vendem para o consumo da terra pelas mãos dos ditos Taverneiros.

E animados os Supplicantes pela incomparavel clemencia, com que V. Magestade tem soccorrido os seus Vassallos afflictos, ainda com vexações, menores, do que as referidas: tem concordado entre si formarem com o Real beneplacito de V. Magestade huma Companhia, que sustentando competentemente a cultura das vinhas, conserve ao mesmo tempo as produções dellas na sua pureza natural, em beneficio do commercio nacional, e estrangeiro, e da faude dos Vassallos de V. Magestade.

§ I.